



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 10/2022/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.002337/2022-63
INTERESSADO: ESTUDANTES DA UFU

NOTA DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PROAE Nº 5/2022

No item 7.1., onde se lê:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
1	Publicação do Edital	14/04/2022
1	Período de inscrição on-line	18/04/2022 a 29/04/2022
1	Divulgação da lista de classificados	02/05/2022
1	Período de Recurso - Fase 01	03/05/2022 a 04/05/2022
1	Período para as respostas aos recursos - Fase 01	03/05/22 a 06/05/2022
1	Divulgação do resultado final dos recursos e convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica ou análise documental - Fase 01	06/05/2022
2	Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica ou análise documental	09/05/2022 a 13/05/2022
	Entrega do resultado da análise socioeconômica	20/06/2022
2	Divulgação do resultado preliminar	22/06/2022
2	Período para apresentação dos recursos - Fase 02	23/06/2022 a 24/06/2022
2	Período para as respostas aos recursos apresentados - Fase 02	23/06/2022 a 29/06/2022
2	Divulgação do resultado final	30/06/2022
3	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	05/09/2022 a 09/09/2022
4	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno)	30/06/2022 a 05/09/2022

Leia-se:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
1	Publicação do Edital	14/04/2022
1	Período de inscrição on-line	18/04/2022 a

		29/04/2022
1	Divulgação da lista de classificados	02/05/2022
1	Período de Recurso - Fase 01	03/05/2022 a 04/05/2022
1	Período para as respostas aos recursos - Fase 01	03/05/22 a 06/05/2022
1	Divulgação do resultado final dos recursos e convocados para a inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica ou análise documental - Fase 01	06/05/2022
2	Inserção dos documentos comprobatórios para recadastramento da análise socioeconômica ou análise documental	09/05/2022 a 13/05/2022
	Entrega do resultado da análise socioeconômica	20/06/2022
2	Divulgação do resultado preliminar	22/06/2022
2	Período para apresentação dos recursos - Fase 02	23/06/2022 a 28/06/2022
2	Período para as respostas aos recursos apresentados - Fase 02	23/06/2022 a 30/06/2022
2	Divulgação do resultado final	01/07/2022
3	Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição de dispositivo eletrônico, na categoria de Inclusão Digital)	05/09/2022 a 09/09/2022
4	Submissão de Plano de Estudos, será apenas para Inclusão Digital (no início após o recebimento do auxílio, realizar o preenchimento do Plano de Estudos no formulário on-line. Ao final, realizar apenas o preenchimento dos campos correspondentes à avaliação da execução do seu plano de estudo. Disponível em https://tinyurl.com/yxf4szno)	30/06/2022 a 05/09/2022

No item 10.2.2., onde se lê:

Após a validação do cadastro como usuário externo, o(a) estudante deve realizar LOGIN no SEI!UFU e abrir petição, selecionando o tipo de processo "Assistência Estudantil: Seleção", em que deverá preencher o formulário de Recurso conforme Anexo III deste edital e incluir eventuais documentos comprobatórios, se necessário.

Leia-se:

*Após a validação do cadastro como usuário externo, o(a) estudante deve realizar LOGIN no SEI!UFU e abrir **petição intercorrente** e inserir o número do processo 23117.002337/2022-63. Após validar, o(a) estudante deverá preencher e peticionar o formulário de Recurso conforme Anexo III deste edital e incluir eventuais documentos comprobatórios, se necessário.*

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708334** e o código CRC **F9AC4EB5**.

Referência: Processo nº 23117.002337/2022-63

SEI nº 3708334